



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Senhora Ana Luiza Lemos Gonzaga

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Senhora Ana Luiza Lemos Gonzaga.

Parágrafo Único. O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de abril de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem-estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da Senhora *Ana Luiza Lemos Gonzaga*.

Ana Luiza Lemos Gonzaga, com 43 anos, é mãe de quatro filhos, Juliana Gonzaga Bananal (in memorian), Maitê Gonzaga Simões, Murillo Gonzaga Simões e Ayumi Gonzaga Seto.

É uma mulher de história marcante, cuja jornada de vida a levou de São Vicente para Assis, onde sem deixar suas raízes e origem construiu uma história repleta de amigos e principalmente empreendedorismo.

Ao lado do companheiro, Thiago Seto, foi responsável por inovar a culinária japonesa em Assis, em 18/06/2013 quando abriu o restaurante Kyodai.

No ano de 2019 voltou para o litoral e retornou para Assis em 2023, agora com um novo e moderno restaurante, o Nihonkai.

Nascida em 21 de maio de 1980, na cidade de São Vicente, litoral do Estado de São Paulo, filha do motorista aposentado Luiz Carlos Gonzaga e da nordestina Luíza Lemos Gonzaga, que trabalhava como faxineira, ambos já falecidos.

Foi de sua mãe que Ana Luiza herdou a força, coragem, sabedoria e determinação para a superação de todos os desafios. E foi de sua mãe que também herdou a mão boa pra cozinha.

Formada em Marketing, Ana Luiza perdeu uma filha de 12 anos de idade para a dengue no ano de 2010.

Três anos depois, quando a vida parecia ter acabado devido ao divórcio do seu primeiro casamento, dificuldades financeiras e tentando superar a morte precoce da filha, Ana Luiza estabeleceu uma forte ligação com a cultura japonesa quando em Assis montou o seu primeiro restaurante japonês no ano de 2013.

Admirando a forma como os japoneses se reconstróem, a educação, a forma de acreditar que o trabalho é o caminho para o crescimento tanto financeiro quanto intelectual foi o pontapé para que ela mudasse a vida dela e de seus três filhos: Maitê Gonzaga Simões, Murillo Gonzaga Simões e Ayumi Gonzaga Seto.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Hoje, o restaurante Nihonkai atrai o público não só de Assis mas é ponto de encontro de toda a região movimentando a economia local com a geração de 20 empregos diretos e mais 15 indiretos movimentando o cenário gastronômica da cidade.

Ana Luiza guarda consigo uma frase que ressoa profundamente em sua jornada: "A sua cidade Natal não é onde você nasce e sim onde você renasce". E para ela, Assis não é apenas um ponto no mapa, é o local onde ela encontrou sua segunda chance, onde a culinária japonesa se funde com sua história e também dá oportunidade por meio do trabalho para muitas outras mais.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da Senhora *Ana Luiza Lemos Gonzaga*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo Cidadão Honorário Assisense.

Assis, 08 de abril de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA
Vereador - MDB